



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Saúde

9

EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Pós-Graduação em Cuidados Paliativos

Ano letivo 2021/2022

Face ao contexto atual, fortemente marcado pelo envelhecimento progressivo da população, com forte aumento das doenças crónicas e degenerativas, os Cuidados Paliativos surgem como uma resposta cada vez mais essencial às necessidades físicas, psicológicas, sociais e espirituais, prolongando a sua ação até ao luto. É através deles que garantimos o máximo bem-estar e qualidade de vida de cada pessoa até ao fim da vida.

Consideramos que para o desenvolvimento de saberes nos vários domínios de intervenção: biológico, psicológico, emocional, espiritual, social entre outros, só é possível se cuidarmos a pessoa na última etapa de vida, com competências técnicas, científicas e humanas.

Assim, os cuidados paliativos assumem um papel relevante no otimizar o controlo de sintomas, no minorar os efeitos secundários adversos das medidas terapêuticas, no alívio do sofrimento, identificando, antecipando e tratando os problemas de situações complexas, afim da preservação da qualidade de vida e da dignidade da pessoa que enfrenta a última etapa da vida.

Neste sentido, a formação específica no âmbito dos cuidados paliativos é fundamental para dar resposta adequadas e efetivas neste âmbito.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Podem candidatar-se os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nas áreas da enfermagem, medicina, serviço social, outras áreas da saúde e psicologia.

2. Funcionamento e Calendário

O curso funcionará na Escola Superior de Saúde de Viana do Castelo. Encontra-se organizado em dois semestres, com 26 ECTS no primeiro e 24 ECTS no segundo.

Decorre de quarta a sexta-feira, das 17h às 22 horas, podendo haver sessões ao sábado.

O curso é de frequência obrigatória, com regulamento de funcionamento específico.

O curso encontra-se acreditado pela Ordem dos Enfermeiros, com 3,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional.

O número máximo de formandos é de 20.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Saúde

9

3. NÚMERO DE CANDIDATOS A ADMITIR E COTAS

São fixadas 20 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- Enfermeiros - 50%
- Médicos - 25%
- Restantes grupos profissionais - 25%

Serão selecionados preferencialmente os candidatos que desenvolvem a sua atividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições sedeadas no distrito de Viana do Castelo

Nota: As vagas não ocupadas por algum dos grupos profissionais revertem prioritariamente para o grupo dos Enfermeiros

4. VALIDADE DO PROCESSO DE CANDIDATURA

O processo de candidatura é válido apenas para a matrícula e inscrição no I Curso de Pós-Graduação em Cuidados Paliativos.

5. CANDIDATURA

- O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC em: <http://on.ipvc.pt>
- Emolumentos:
 - Taxa de candidatura – 50,00 euros

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com **a documentação obrigatória**;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito.

Sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues.

7. Calendário de Candidatura

Ref.ª	Ação	De	Até
1	Afixação do edital		31 maio
2	Apresentação de candidaturas – 1ª fase (on-line)	1 junho	18 julho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		23 julho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por email)	24 julho	26 julho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		28 julho
6	Matriculas e inscrições – online (1ª fase)	29 julho	2 agosto
7	Apresentação de candidaturas – 2ª fase (on-line) (para preencher vagas sobrantas)	4 agosto	5 setembro
8	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		8 setembro
9	Reclamações – 2ª fase (comunicação por email)	9 setembro	10 setembro
10	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		13 setembro
11	Matricula e inscrição – online (2ª fase)	14 setembro	15 setembro
12	Apresentação de candidaturas – 3ª fase (on-line) (para preencher vagas sobrantas)	20 setembro	3 outubro
13	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		6 outubro
14	Reclamações – 3ª fase (comunicação por email)		7 outubro
15	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		8 outubro
17	Matriculas e inscrições – online (3.ª fase)	11 outubro	12 outubro

8. Admissão, Seleção e Seriação

A seleção dos candidatos à frequência do curso é efetuada pelo júri nomeado para o efeito, através da análise dos dados que constam do Currículo Académico e Profissional (Anexo I) e com base nas regras e critérios de seleção (Anexo II).

Nota: O documento Currículo Académico e Profissional (anexo I) é de preenchimento obrigatório.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Saúde

9. Reclamação / Recurso

- Do resultado final da candidatura, os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital.
- São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo.
- Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.
- A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

10. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas.

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

11. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

- Seguro: 1ª modalidade €7 - 2ª modalidade €9;
- Taxa de matrícula e inscrição: € 10
- Prestação da propina: 1.250,00€, (com possibilidade de 4 ou 10 prestações).

12. Anexos

- I - Currículo Académico e Profissional
- II – Regras e critérios de seleção dos candidatos

Viana do Castelo, 14 de maio de 2021

A Diretora

Maria Aurora Gonçalves Pereira